

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TIMPRA DO SAILTO YUCUMA

## PORTARIA Nº 049, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

#### CONCEDE

À servidora municipal, **ILIANI SALA DIERINGS**, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 30/01/2023 a 28/02/2023, referente ao período aquisitivo de 03/04/2021 a 02/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de janeiro de

2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se, aos 26/01/2023.

Helio Lampert

VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

Agente de Recursos Humanos.

